

1 Introdução

O presente trabalho tem por objetivo expor a dificuldade em proteger os direitos humanos com relação às migrações internacionais, como proteger estas pessoas que largam tudo e parte em suas longas jornadas rumo a condições melhores de vida, fugindo de todo o tipo de dificuldades que se estabeleceram em suas terras, sejam elas naturais ou causadas pela ação do homem.

Será abordado um panorama da quantidade de migrantes no mundo, de onde saem e para onde vão, os principais fluxos migratórios e as várias causas das migrações pelo mundo, sejam elas por condições melhores de vida ou simplesmente fuga para sobreviverem.

Em seguida, se falará acerca das políticas migratórias e políticas sociais acerca das migrações internacionais, com o intuito de estabelecer um diálogo entre os países acerca de como amenizar este fenômeno mundial, entender o motivo de como acontecem, com abordagem inclusive de migrantes brasileiros no mundo.

Por fim, será explicado um dos fenômenos mundiais de causas humanas atualmente, que contribui muito para o aumento das migrações mundiais, agressão aos direitos humanos e ações que resultam em crimes de guerra: o Estado Islâmico. Onde se originou, como surgiu, quais seus interesses de expansão e suas agressões aos direitos humanos e cometimento de crimes de guerra na Síria e Iraque.

2 O problema das migrações no contexto mundial

Os movimentos migratórios para além de fronteiras regionais, nacionais e continentais representam atualmente um dos maiores problemas na ordem mundial. Pesquisadores das migrações preveem uma crescente pressão migratória, vinda sobretudo das regiões mais pobres do mundo, pois nestas os fatores de impulso para a evasão (crescimento demográfico, desemprego, empobrecimento, degradação ambiental) são cada vez mais fortes. Simultaneamente, os países de destino reforçam os controles de entrada de imigrantes e restringem mais e mais o direito de asilo.

Nos últimos anos, de acordo com GMÜNDER e SARMENTO (1996) as guerras civis e a repressão política transformaram cerca de 47 milhões de pessoas em refugiados internos ou os obrigaram a abandonar seus países, sendo que o surgimento de conflitos étnicos em diversas regiões ameaça tornar-se uma nova e importante fonte de deslocamento de refugiados, agora também na Europa ou próximo de suas fronteiras.

As organizações internacionais de assistência, sejam elas da ONU ou ONG's, vêm sendo cada vez mais solicitadas a prestar mais do que ajuda emergencial, o que, a rigor, ultrapassa seus limites de atuação. A prevenção eficaz exige uma combinação de medidas humanitárias e de política para a paz e o desenvolvimento que melhorem de modo duradouro as condições de vida nas regiões mais pobres. A política migratória tornou-se uma das principais tarefas da ordem política mundial, a qual exige modelos multilaterais de soluções de problemas.

2.1 Tendências globais e refugiados

A história da humanidade é uma história de migrações. O desenvolvimento sempre foi acompanhado de processos de migração. Migrações internacionais mudaram regiões e continentes inteiros. O migrante é tido como ser itinerante, e esta característica é considerada uma das virtudes do cidadão do mundo moderno. Os processos de globalização tornaram as fronteiras mais permeáveis, como se não existissem, tanto para bens, serviços, informações e também para pessoas.

Mas aquilo que parece tão natural é, no entanto, visto pelos atuais países de destino de migrantes cada vez mais como ameaça. Conforme GMÜNDER e

SARMENTO (1996) o fenômeno migratório faz com que os países de destino dos migrantes se confrontem com difíceis processos de aprendizado social e decisões políticas que têm importantes desdobramentos na cultura política, na paz interna e no tratamento da questão dos direitos humanos, resultando em seus pensamentos aquilo que não gostariam de ter-se tornado: receptores de imigrantes, abrigando uma multiplicidade de minorias étnicas e religiosas.

Apesar disso, tais pensamentos não são em vão, visto que a história ensina que a aglutinação em um único Estado de populações de diferentes religiões e costumes podem causar sérias consequências, levando até a uma guerra civil ou guerra mundial, como visto na região dos Balcãs (sudeste da Europa), Império Austro-Húngaro e Império Napoleônico.

Nesse passo, é difícil fazer um levantamento de todos os movimentos migratórios internos e nacionais da atualidade. Categorizações heterogêneas, imprecisões conceituais e a falta de informações dificultam a elaboração de um mapa mundial das migrações que seja razoavelmente confiável.

A ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), órgão das Nações Unidas que foi criado para proteger e apoiar os refugiados de todo o mundo, em recente levantamento de 2014, testemunhou-se o dramático aumento do deslocamento forçado em todo o mundo causado por guerras e conflitos, registrando níveis sem precedentes na história recente. Há um ano, em 2013, o ACNUR anunciou que os deslocamentos forçados afetavam 51,2 milhões de pessoas, o número mais alto desde a Segunda Guerra Mundial. Doze meses depois, a cifra chegou a impressionantes 59,5 milhões de pessoas, um aumento de 8,3 milhões de pessoas forçadas a fugir. Durante 2014, os conflitos e as perseguições obrigaram uma média diária de 42.500 mil pessoas a abandonar suas casas e buscar proteção em outro lugar, dentro de seus países ou fora deles. Aproximadamente 13,9 milhões de indivíduos tornaram-se novos deslocados em 2014. Entre eles, 11 milhões de deslocados dentro de seus países, um número nunca antes registrado, e 2,9 milhões de novos refugiados.

Dos 59,5 milhões de pessoas deslocadas forçadamente até 31 de dezembro de 2014, 19,5 milhões eram refugiados, 38,2 milhões de deslocados internos e 1,8 milhão de solicitantes de refúgio. Além disso, calcula-se que a situação dos apátridas (indivíduo que não é considerado como cidadão por nenhum Estado) tenha afetado pelo menos 10 milhões de pessoas em 2014, ainda que os dados dos

ainda permanece muito imprecisa a fronteira entre a migração mais ou menos voluntária e a fuga forçada, produzida pela pobreza, por exemplo.

Além disso, multiplicam-se fatos (como as guerras), somados a razões subjetivas (como o medo de perseguição). Apesar disso tudo, A capacidade de suportar sofrimentos, que é um dos fatores determinantes na decisão de migrar ou não, varia também entre pessoas em condições de vida semelhantes.

A Pesquisa Mundial Econômica e Social (Nações Unidas), do ano de 2004, aponta que 175 milhões de pessoas vivem fora do país em que nasceram. Isso significa que uma em cada 35 pessoas é migrante, o que corresponde a 2,9% da população mundial. A intensidade do fenômeno pode ser elucidada levando em conta que, em 1910, o número de emigrantes era de 33 milhões, ou seja, 2,1% da população planetária.

No que se refere à distribuição da população migrante, em 2002, a maior parte vivia na Ásia (43,8 milhões), seguida pelos EUA e Canadá (40,8 milhões), Europa ocidental (32,8 milhões) e a ex-União Soviética (29,5 milhões). Menor a presença na África (16,3 milhões), América Latina (5,9 milhões) e Oceania (5,8 milhões).

Apesar da evolução e diversificação dos destinos, segundo o Informe, as migrações internacionais continuam bastante concentradas, sendo que 75% do total de migrantes estão em 28 países (em 1960, estavam em 22 países). Nos EUA se encontra 20% do total (35 milhões), seguidos pela Rússia (13 milhões), a Alemanha (7,3 milhões), a Ucrânia (6,9%), a França e a Índia (6,3 milhões cada).

2.2 Principais causas da migração mundial

As migrações legais e as irregulares têm fortes causas estruturais e várias causas, que podem afetar ao mesmo tempo um país ou determinada região do mundo:

- É consequência de uma crise global de empregos. Segundo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2016 está previsto um aumento de cerca de 2,3 milhões de desempregados quanto ao número de 2015, o que levaria o número a 199,4 milhões. Já em 2017, mais 1,1 milhão de desempregados provavelmente serão adicionados ao número. Em razão disso, o principal motivo nem é mais a busca de um salário mais alto, e sim de se obter um emprego.

- É impulsionada pela crescente pressão demográfica. As altas taxas de natalidade aliam-se a um processo crescente de marginalização no campo. A escassez de terras cultiváveis e a mecanização expulsam a cada dia mais pequenos agricultores e trabalhadores rurais para os grandes centros urbanos. Hoje em dia os migrantes vêm principalmente dos bairros miseráveis das metrópoles inchadas pelo crescimento populacional. Não há, porém, uma relação cabal entre crescimento populacional e migração, já que mesmo nas sociedades com crescimento demográfico acelerado só ocorre migração quando estas não têm como absorver a população jovem no mercado de trabalho. Como exemplo, as regiões leste (Japão, Coreia do Sul, China e Taiwan) e sudoeste da Ásia (países exportadores de petróleo) mostram que as pressões demográficas e migratórias podem ser suavizadas pelo desenvolvimento.

- A migração é um efeito bumerangue dos desníveis de desenvolvimento e bem-estar em escala global e regional, agravados por processos de globalização e marginalização. A pobreza constitui fator de impulso. No entanto, em geral não são os mais pobres que migram, e sim a classe média, com alguma especialização e que dispõe de informações e recursos para empreender longas viagens e procurar agências especializadas nestes serviços de envio de trabalhadores.

- A migração é alimentada por uma sucessão de catástrofes naturais ou provocadas. No passado, também houve fuga de secas ou de enchentes. Mas o êxodo das regiões áridas da África, Índia e do Brasil, assim como de regiões inundadas pelas monções do sul da Ásia ou de áreas de incidência de vulcões nas Filipinas são todos fatos novos. Segundo o Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNISDR, sigla em inglês), no ano de 2015, mais de 100 milhões de pessoas foram afetadas de alguma maneira por desastres naturais, sendo causado um prejuízo de 66,5 bilhões de dólares, o equivalente a mais de 240 bilhões de reais.

- A migração é o resultado da globalização de estruturas produtivas e relações de mercado. É o mercado mundial que, paralelamente à globalização dos fluxos de bens e capitais, produziu um mercado internacional de trabalho. Em razão disso,

cientistas, engenheiros, executivos e funcionários transitam ao redor do globo como funcionários de empresas multinacionais.

- Deve ser atribuída também à nova mobilidade trazida pela revolução nos sistemas de transporte e pela interligação global através de novas tecnologias de comunicação. A manipulação de demandas exigida pela expansão dos mercados produz não apenas atrativos de consumo desejáveis, mas também indesejados incentivos à migração. As comunicações internacionais favorecem as migrações ao traduzirem a desigualdade social em imagens, atraindo sempre mais pessoas dispostas a migrar.

Portanto, as migrações são mais um sintoma de uma sociedade mundial em processo de unificação. As grandes metrópoles mundiais são locais privilegiados desse processo. Para GMÜNDER e SARMENTO (1996) elas são arenas de multiculturalidade, de processos de integração e segmentação sociocultural, como a cidade Nova York nos Estados Unidos, que é chamada de “capital do mundo”, ao mesmo tempo em que são frequentemente palco de conflitos étnicos, como está ocorrendo no Oriente Médio atualmente, um contraponto entre cultura e religião.

3 Políticas migratórias e políticas sociais no trato com migrantes internacionais

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada em 1994 no Cairo, na sequência de Conferências da ONU, abordou temas importantes sobre as migrações mundiais.

Na formulação da problemática, se consideram as migrações internacionais contemporâneas inter-relacionadas ao processo de desenvolvimento, destacando a

pobreza e a degradação ambiental, aliadas à ausência de paz e segurança, e as situações de violações de direitos humanos como dimensões decisivas.

O documento ressalta os efeitos positivos que a migração internacional pode assumir, tanto para as áreas de destino como para as áreas de origem. Para isso, incita os governos a analisarem as causas da migração, na tentativa de transformar a permanência num determinado país em opção viável para todos. No que se refere às remessas, preconiza seu incentivo mediante políticas econômicas e condições bancárias adequadas. Além disso, incentiva a migração temporária e o reforço do regresso voluntário de migrantes, e também enfatiza a necessidade de dados e informações adequadas.

São considerados três tipos de migrantes internacionais: migrantes documentados, migrantes não-documentados e refugiados/asilados. Quanto aos migrantes com documentação, os governos dos países recebedores devem considerar a possibilidade de lhes conceder, bem como aos membros de suas famílias, um tratamento regular igual ao concedido aos seus próprios nacionais, no que diz respeito aos direitos humanos básicos.

Quanto aos migrantes não-documentados, recomenda-se a implementação de ações que visem: reduzir seu número; evitar exploração e proteger seus direitos humanos básicos; prevenir o tráfico internacional com migrantes; e protegê-los contra o racismo, o etnocentrismo e a xenofobia.

Finalmente, o documento apela aos governos para que tomem medidas apropriadas para resolver conflitos, promovendo a paz e a reconciliação; que tenham respeito pelos direitos humanos e independência individual, assim como pela integridade territorial e a soberania dos Estados; e que aumentem seu apoio às atividades internacionais destinadas a proteger e a apoiar refugiados e migrantes. Os refugiados devem beneficiar-se do acesso a alojamento adequado, educação, contando com serviços de saúde que incluam planejamento familiar e outros serviços sociais necessários.

Há de se falar também que os países devem auxiliar, através de um Ministério das Relações Exteriores, a fim de desenvolver ações sistemáticas de apoio consular aos seus nacionais que vivem no exterior no que se refere à atualização de documentos, abertura dos consulados para a comunidade migrante, estímulo à formação de conselhos consulares com participação dos cidadãos que vivem fora de seu país.

Também seria viável formular uma lista de propostas finais, que inclui os elementos para a formulação de políticas públicas para a emigração, representação política para os emigrantes, elaboração do estatuto dos migrantes no exterior, situação de seus consulados e embaixadas, além de apoio ao repatriamento, recadastramento eleitoral, reforço dos consulados itinerantes e assessoria jurídica a emigrantes, como foi feito, por exemplo, no I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior, do qual resultou o Documento de Lisboa.

No entanto, há que se registrar um viés econômico, tanto no Brasil quanto nos países em que saem os migrantes. Avalia-se entre milhões de migrantes vivendo no exterior, e já se menciona a questão das remessas - tema que, como já vimos, tem sido crescentemente discutido nos fóruns e debates a respeito dos grandes movimentos migratórios internacionais contemporâneos. Nesse caso, a questão das remessas é colocada como ponto de partida e sua justificativa se garante, em primeiro lugar, em nome da economia dos países e, em segundo, pela questão social, pois considera-se que, do ponto de vista da economia, a emigração é responsável pela remessa unilateral de cerca de bilhões de dólares anuais para os países de origem dos migrantes Brasil, contribuindo significativamente para diminuir o desequilíbrio da balança de pagamentos e, do ponto de vista social, para inclusão no mercado consumidor das famílias beneficiadas por essas remessas no mundo todo.

4 Estado islâmico: do surgimento a principal agressor dos direitos humanos

4.1 Origem do Estado Islâmico

A origem do Estado Islâmico, também conhecido como ISIS (Estado Islâmico do Iraque e da Síria, na sigla em inglês) e de *Daesh*, na língua árabe, remonta da época da invasão do Iraque pelos Estados Unidos, em razão do atentado de 11 de Setembro de 2001 no *World Trade Center* (torres gêmeas).

Tal invasão foi corroborada pelos Estados Unidos perante o Conselho de Segurança da ONU², sendo que na oportunidade apresentou evidências da presença de armas de destruição em massa no País e de que seu presidente na época, Saddam Hussein, teria ligação com a *Al-Qaeda* (a base, em árabe), organização terrorista liderado por Osama Bin Laden, uma vez que terroristas da organização estavam nas montanhas do País, com a conivência do ditador.

Para HASSAN e WEISS (2015), terroristas se beneficiaram da invasão dos Estados Unidos argumentando que os muçulmanos tinham tanto uma obrigação individual, quanto comunitária, de expulsar os exércitos conquistadores de suas terras sagradas, sendo a campanha contra os invasores uma prioridade para todos os muçulmanos crentes.

Os terroristas se mudam para o Iraque depois disso, a fim de instalar o califado – um sistema de governo islâmico proposto pelos seguidores de Maomé após a morte dele, em 632 d.c. A ideia principal é eleger um soberano (o Califa) para aplicar a lei islâmica, atuando como monarca e líder espiritual de todos os muçulmanos do mundo.

Segundo CASTRO (2016), os terroristas da nova organização queriam montar um califado, como o último que existiu, o Império Otomano (antiga Turquia), que havia terminado após a Primeira Guerra Mundial, quando os europeus dividiram o Oriente Médio e criaram novas nações. O novo califado seria liderado por um sunita³.

Entretanto, antes de expulsar estrangeiros das terras árabes era obrigação, o grupo começou a instalar o terreno onde hoje o Estado Islâmico impera: cometeu atentados à embaixadas ocidentais, assassinou líderes xiitas (vertente do Islamismo contrária à sunita), sendo que estes foram buscar vingança junto aos sunitas. Assim,

² Órgão da Organização das Nações Unidas cujo mandato é zelar pela manutenção da paz e da segurança internacional. É o único órgão do sistema internacional capaz de adotar decisões obrigatórias para todos os Estados-membros da ONU, podendo inclusive autorizar intervenção militar para garantir a execução de suas resoluções. O Conselho é conhecido também por autorizar o desdobramento de operações de manutenção da paz e missões políticas especiais. O Conselho é composto por 15 membros, sendo 5 membros permanentes com poder de veto: os Estados Unidos, a França, o Reino Unido, a Rússia e a China.

³ Os sunitas formam o maior ramo do Islamismo, ao qual no ano de 2006 pertenciam 84% do total dos muçulmanos. A maioria dos sunitas acredita que o nome deriva da palavra *Suna* (*Sunna*), que se refere aos preceitos estabelecidos no século VIII baseados nos ensinamentos de Maomé e dos quatro califas ortodoxos. Alguns afirmam, porém, que o termo deriva de uma palavra que significa "um caminho moderado", referindo-se à ideia de que o sunismo toma uma posição mais neutra do que aquelas que têm sido percebidas como mais extremadas, como é o caso dos xiitas.

o caos estava instalado, sendo que os iraquianos ficaram com mais ódio dos Estados Unidos.

HASSAN e WEISS (2015) contam que a manobra de atacar os xiitas foi para acordar os desavisados sunitas para que lutassem contra os xiitas, aumentando assim as fileiras da organização terrorista instalada no Iraque.

Porém, a nova organização terrorista não foi bem vista pela *Al-Qaeda*, pois esta era contra matar os muçulmanos, e aquela já mantinha dinheiro e pessoal suficiente para se manter sozinha.

Em 2006 os Estados Unidos conseguiram matar o líder da organização terrorista, Zarqawi, junto com outros líderes, entretanto, o sonho do califado e as estratégias permaneceram vivas nas mentes de seus seguidores que sobreviveram.

4.2 Nasce o Estado Islâmico

Um desses sobreviventes, Abu Bakr al-Baghdadi, foi galgando posições até conseguir se tornar o líder de todos os muçulmanos. Desde então, a *Al-Qaeda* do Iraque passou a se autodenominar Estado Islâmico do Iraque e da Síria – ISIS, na sigla em inglês, e *Daesh*, em árabe. Depois, apenas Estado Islâmico.

Na prática, o controle das duas áreas, em países diferentes, significava o fim das barreiras territoriais estabelecidas após a 1ª Guerra Mundial, representando o tão sonhado califado, sem fronteiras.

Na realidade, sua classificação no direito internacional público é a de beligerante, que ocorre quando, dentro de um Estado, verifica-se uma sublevação da população, por meio de movimento armado politicamente organizado, para fins de desmembramento ou de mudança do governo ou do regime vigente, constituindo-se em verdadeira guerra civil.

Hoje, tem status de Estado e, ainda que não seja reconhecido por outras nações, funciona como um. Possui território controlado, exército, cobrança de impostos (provavelmente a maior fonte de renda), comércio (ênfase no contrabando de petróleo) e prestação de serviços aos seus “cidadãos”, como abastecimento de comida e água.

Como explica MAZZUOLI (2012), a característica marcante do movimento de beligerância é a luta armada, uma violação das normas constitucionais vigentes no

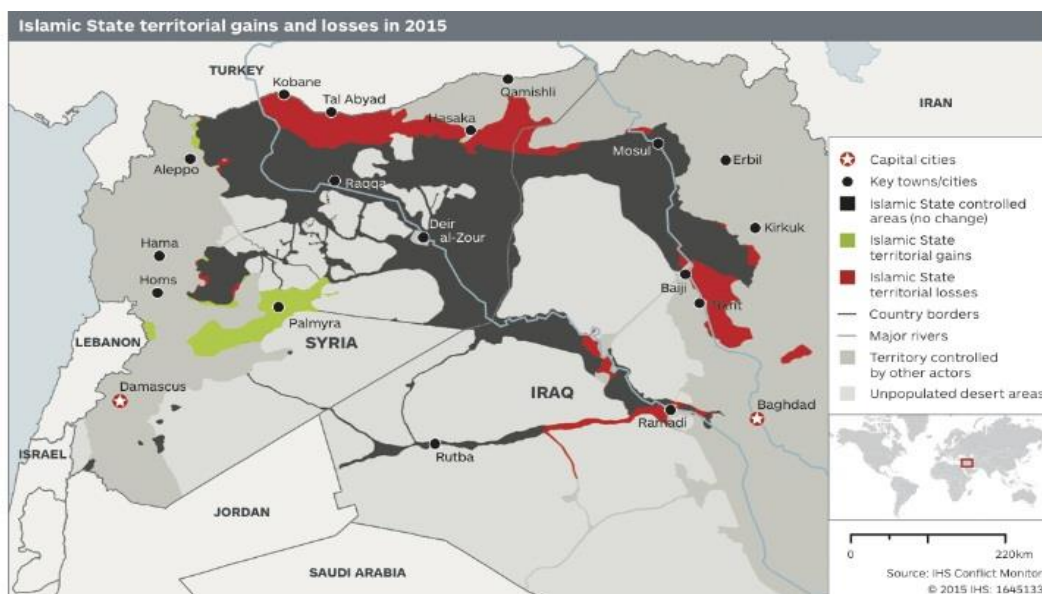
país, e as facções sublevadas se mostrem fortes o suficiente para possuir e exercer de fato poderes similares aos exercidos pelo Estado contra o qual se rebelam.

Conforme CASTRO (2016), tal busca por um califado remonta a época das cruzadas medievais⁴, que espalharam terror pelo território islâmico pelos ocidentais, os quais sempre influenciaram na vida dos países muçulmanos, seja na delimitação de suas fronteiras, após o fim da 1ª Guerra Mundial, seja pela cobiça pela região, que é rica em petróleo, gás natural e pedras preciosas. Em razão disto, um dos objetivos do Estado Islâmico é dominar o Oriente Médio, impedindo que os ocidentais continuem donos de tanto poder na região.

Atualmente, na Síria existem muitas facções dissidentes, que lutam contra o governo do Presidente Bashar al-Assad, e também contra o Estado Islâmico, o qual aproveita a situação de guerra civil para recrutar mais pessoal e também de adquirir armamentos deixados em campos de batalha.

A área dominada pelo Estado Islâmico ultrapassa os 190 mil km², o que equivale a área do Estado do Paraná, e com uma população superior de 08 milhões de pessoas. Segue abaixo área de controle do Estado Islâmico atualmente:

Ilustração 2 – Área de controle do Estado Islâmico



Fonte: Google, 2016.

⁴ É qualquer um dos movimentos militares, de caráter parcialmente cristão, que partiram da Europa Ocidental e cujo objetivo era colocar a Terra Santa (nome pelo qual os cristãos denominavam a Palestina) e a cidade de Jerusalém sob a soberania dos cristãos.

Até 2020, o grupo almeja dominar todos os países de população muçulmana, comandados pelo mesmo califa, sendo esta área da Espanha até a China e do Cazaquistão até a Etiópia. Com isso, o Estado Islâmico impõe que muçulmanos de todas as partes do mundo migrem para o califado, assim que ele seja consolidado. Os próprios membros da religião que não concordarem com os pontos do novo governo, como os xiitas, devem ser mortos.

Segue abaixo o território pretendido pelo Estado Islâmico em sua máxima expansão:

Ilustração 3 – Território reivindicado pelo Estado Islâmico



Fonte: Wikipédia, 2014.

4.3 Agressão aos direitos humanos e crimes de guerra nos territórios ocupados

O direito internacional público caracteriza os crimes de guerra como a violação ao direito costumeiro de guerra, tais como assassinato, tratamento cruel, deportação de populações civis que estejam ou não em territórios ocupados, para trabalho escravo ou para qualquer outro propósito, assassinato cruel de prisioneiros de guerra ou de pessoas em alto-mar, assassinato de reféns, saques a propriedades públicas ou privadas, destruição de cidades ou vilas, ou devastação injustificada por ordem militar.

Tanto no Iraque quanto na Síria existe um Estado paralelo, que não faz parte do governo local, mas que controla a população de seu território como se fosse sua, em territórios por ele ocupados, cometendo todos os tipos de crimes.

Essa população é tratada da maneira que bem entender deste Estado, que possui controle absoluto sobre aqueles, não importando as consequências de seus atos.

O Estado Islâmico, desta forma, e os grupos armados associados cometem a cada dia graves e horríveis violações dos direitos humanos. Atacam sistematicamente homens, mulheres e crianças em função de sua origem étnica, religiosa ou sectária, e realizam uma limpeza étnica e religiosa sem piedade nas regiões que controlam, principalmente contra as comunidades cristãs, yazidis, shabaks e turcomanas.

Em novo relatório publicado pela Missão de Assistência das Nações Unidas para o Iraque (UNAMI) alertou para a violência e abusos contra a população iraquiana em meio ao conflito no país. O documento destaca as violações dos direitos humanos e sequestros perpetrados pelo grupo Estado Islâmico no Iraque. Estima-se que os extremistas mantenham em cativeiro cerca de 3,5 mil pessoas. A maioria desse contingente seria de mulheres e crianças usadas como escravas sexuais. Jovens também são capturados para servirem como soldados.

Em dados alarmantes recolhidos pelas Nações Unidas dizem respeito ao período entre 1º de maio e 31 de outubro de 2015. Somadas a números anteriores, as informações indicam que, desde janeiro de 2014, ao menos 18.802 civis foram mortos e outros 36.245 ficaram feridos. Segundo a UNAMI, o Estado Islâmico tem sido responsável pelas mortes e desaparecimentos de dezenas de pessoas. As agressões e abusos dos extremistas podem ser considerados crimes de guerra e, até mesmo, genocídio.

Os principais alvos da entidade terrorista seriam indivíduos afiliados ao governo, como ex-integrantes das forças de segurança do Iraque, policiais, ex-funcionários públicos e eleitorais, além de profissionais como médicos, advogados e jornalistas. Líderes tribais e religiosos, bem como minorias, entre elas, os homossexuais, também são vítimas da violência sistemática da organização terrorista. Já as crianças iraquianas estariam suscetíveis ao recrutamento para treinamento militar e educação religiosa. Entre 800 e 900 jovens foram sequestrados em Mossul, cidade importante do Iraque, para se tornarem crianças-soldado.

O relatório também ressalta que muitos dos indivíduos considerados opositores à ideologia e à lei imposta pelo Estado Islâmico são submetidos a julgamentos realizados por cortes automeadas pelos extremistas. Além de ordenar a morte de

inúmeras pessoas, esses tribunais impõem penas severas envolvendo espetáculos públicos horrendos, como apedrejamentos, amputações, fuzilamentos, decapitações, queimar réus vivos ou jogá-los do alto de edifícios.

Elaborado em parceria com o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), o documento estima que o conflito no Iraque já deixou 3,2 milhões de pessoas internamente deslocadas. No entanto, também existem agressões supostamente associadas às forças de segurança do país, a milícias e divisões tribais e às tropas curdas (*Peshmerga*), cujas operações e vistorias teriam levado a execuções, desaparecimentos e expulsões arbitrárias e ilegais de pessoas do Iraque, evidenciando-se desta forma uma guerra civil de vários grupos armados que perseguem a população do País como bem entendem.

Não bastasse isso, o Estado Islâmico também comete crimes de guerra nos territórios ocupados, como demolir um famoso templo romano antigo na cidade síria de Palmira por se tratar de um símbolo histórico da diversidade do país.

Em declaração da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, na sigla em inglês), os militantes da facção radical explodiram o templo de *Baal Shamin*, o qual era um dos sítios arqueológicos mais importantes da cidade localizada no centro do país. O templo foi erguido quase dois mil anos atrás e sua área interna foi gravemente danificada pela detonação, que ainda causou o desmoronamento de colunas próximas.

O grupo também explodiu dois santuários na cidade de Palmira, outro importante centro arqueológico do País, que era visto como sacrilégio, e usou um anfiteatro romano na cidade como local de execução de pessoas que acusou de serem apoiadoras do governo da Síria.

Tais ações vão de encontro, totalmente, à Carta da ONU de 1945, que contribuiu enormemente, entre outros aspectos, para o processo de estabelecimento e positivismo dos direitos humanos, na medida em que teve por princípio a manutenção a paz e da segurança internacionais e o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem distinção de sexo, raça, cor ou religião.

5 Conclusão

O presente trabalho pretendeu analisar um panorama da situação das migrações internacionais, sua quantidade, principais causas que fazem as pessoas a migrarem de seus países em busca de melhores condições de vida ou simplesmente de fugirem da morte, causada pela natureza ou pelo homem.

Nesse passo, ficou claro o papel do Estado Islâmico como agente do caos, em propagar o terror na população de sua área de influência, fazendo-os abundarem tudo por uma vida melhor. Sem falar também do cometimento de crimes de guerra contra a população e patrimônios culturais.

Como abordado neste trabalho, o território é só um dos pilares dos terroristas. O outro é etéreo, espiritual. Ocupa um lugar difícil de combater: os corações e mentes daqueles que enxergam no terrorismo sua redenção.

Abordou-se também, por meio de dados a quantidade de migrantes do mundo, os principais fluxos migratórios de saída e chegada e o difícil papel que os países têm em ajudar e garantir estes migrantes a não perderem seus direitos humanos. Entretanto, não se trata de uma ação fácil, pois percebe-se que deve surgir de um conjunto de países, pois apesar de o mundo estar cada vez mais globalizado, o panorama atualmente mostra que o resultado esperado está muito longe de ser concretizado.

Assim, a fim de responder a pergunta deste trabalho, não é tarefa fácil proteger e manter os direitos humanos dos migrantes internacionais, mas também não é impossível, desde que países interessados e preocupados com seus nacionais, que são seres humanos em busca de melhores condições de vida, auxiliem-nos em suas situações nos países que escolheram e, se possível, voltem ao seu país de origem em condições de vida melhores.

REFERÊNCIAS

ACNUR. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/>>. Acesso em 26 abr., 2016.

ALMEIDA, C; GERMANO, F. *O que o ISIS quer?*. Super Interessante, São Paulo. n. 355. p. 45-47, dez., 2015.

CASTRO, Carol. *Estado Islâmico: a barbárie milionária*. Super Interessante, São Paulo. n. 358-A. p. 11-18, mar., 2016.

GMÜNDER, U; SARMENTO, W, M. *Migrações no Brasil e no mundo*. Salvador: Goethe-Institut, 1996.

GOOGLE. *Principais fluxos migratórios no final do século XX e começo do século XXI*. Disponível em: <<http://slideplayer.com.br/slide/1755763/>>. Acesso em 26 abr., 2016.

_____. *Área do Estado Islâmico na Síria e Iraque*. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?q=%C3%A1rea+do+estado+islamico&newwindow=1&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiYvLaz1MDMAhWCFZAKHVBUBo8Q_AUIBygB&biw=1525&bih=736&dpr=0.9>. Acesso em 26 abr., 2016.

HASSAN, H.; WEISS, M. *Estado Islâmico: desvendando o exército do terror*. 1.ed. São Paulo: Seoman, 2015.

IMDH. *Políticas governamentais para migrantes no exterior*. Disponível em: <http://www.migrante.org.br/migrante/index.php?option=com_content&view=article&id=165:os-brasileiros-no-externo-e-as-politicas-governamentais&catid=88&Itemid=1187>. Acesso em 26 abr., 2016.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Curso de direito internacional público*. 6.ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2012.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. *OIT: Desemprego global projetado para aumentar em 2016 e 2017*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/oit-desemprego-global-projetado-para-aumentar-em-2016-2017/>>. Acesso em 27 abr., 2016.

UNAMI. *Nações Unidas no Iraque*. Disponível em: <<http://www.uniraq.org/index.php?lang=en>>. Acesso em 26 abr., 2016.
UNESCO. *Representação da UNESCO no Brasil*. Disponível em <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/>>. Acesso em 26. abr., 2016.

UNISDR. *Desastres naturais afetaram 100 milhões de pessoas no mundo em 2015*. Disponível em <<http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2016/02/desastres-naturais-afetaram-100-milhoes-de-pessoas-no-mundo-em-2015/#.VyioPo32bIU>>. Acesso em 27. Abr., 2016.

WIKIPEDIA. *Estado Islâmico do Iraque e do Levante*. 2014. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Estado_Isl%C3%A2mico_do_Iraque_e_do_Levante>. Acesso em 25 abr., 2016.